



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2023, de autoria do vereador Éder José dos Santos.

“Dispõe sobre denominação de estrada Vicinal no Município de Pirangi.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, desta Comarca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **APROVA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. A estrada vicinal PGI- 050 passa a denominar-se **“ESTRADA VICINAL JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA”**.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal cuidará do emplantamento dos referidos locais, prestando as homenagens que se fizerem necessárias, procedendo todos os registros e fazendo-se as comunicações aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.
Pirangi-Sp, 04 de abril de 2023.**

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador


ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador


EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
Vereador


ELIANE TAXIOTTI
Vereadora

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
Vereadora

PIRANGI



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2023.

A presente propositura visa homenagear o Sr. João Luiz de Oliveira, nascido em 23/03/1955, filho de Luminata Fonseca de Oliveira e Damazio Roque de Oliveira, um dos onze filhos deste humilde casal.

Residindo neste município a mais de 10 anos quando veio a falecer em 03/08/1990, trabalhando na estrada PGI-050.

Diante o exposto, nada mais justo que esta Casa de Leis prestar esta singela homenagem a este senhor que por anos residiu e trabalhou em nosso município.

Portanto, importante a atenção dos nobres colegas para que a presente propositura seja devidamente apreciada e aprovada.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaría".
Pirangi-Sp, 04 de abril de 2023.

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador


ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
Vereador


ELIANE TAXIOTTI
Vereadora

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
Vereadora

PIRANGI